

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
COMISSÃO DE CONCURSO DO FORO EXTRAJUDICIAL**EDITAL nº 37/2014****ATO DE RETIFICAÇÃO do Edital nº 36/2014 de divulgação do resultado da Prova Escrita e Prática e dos espelhos de resposta**

O Desembargador **MARIO HELTON JORGE**, Presidente da Comissão de Concurso, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido nos autos nº 2010.080314-7/001, **RESOLVE**:

1. **RETIFICAR** o Anexo V do Edital 36/2014 de divulgação do resultado da Prova Escrita e Prática e dos espelhos de resposta, para CORRIGIR ERRO MATERIAL, consubstanciado no preenchimento do RECIBO, correlato à questão prática do concurso de PROVIMENTO, que passa a ser considerado, para todos os fins, da seguinte forma:

PROVIMENTO - QUESTÃO 4 - ESPELHO DE CORREÇÃO**QUESTÃO 4 (PRÁTICA):**

José Filomeno Dal Passo e Maria Josefa Dal Passo adquiriram, em 13.03.2014, o seu primeiro imóvel, para residência própria, consistente em um apartamento residencial, matrícula R-1-24.451, e uma garagem, matrícula R-1- 24.462, do CRI de Maringá (PR), pelo valor total de R\$ 243.887,25. Foi financiado pelo Sistema Financeiro de Habitação, o valor total de R\$ 106.190,56, sendo credora a Caixa Econômica Federal, em Maringá, cujos imóveis foram dados em garantia, através de hipoteca. Todos os dados constam das cláusulas do Contrato de Financiamento, apresentado para o registro imobiliário.

Após a realização dos registros, em 03.04.2014, deve ser cotado o valor dos emolumentos para ser cobrado.

Assim com base nos dados do texto, elaborar recibo discriminado (conforme modelo abaixo) para a cobrança dos emolumentos dos serviços prestados, de acordo com o Regimento de Custas vigente no Estado do Paraná (Lei Estadual n. 17.832, de 19.12.2013, e suas tabelas), bem assim das Instruções Normativas da Corregedoria-Geral da Justiça da legislação federal, estadual e municipal, a respeito.

VALOR: 4,0 PONTOS

Para obter nota integral, o candidato deve considerar necessariamente os seguintes elementos no preenchimento do recibo:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
COMISSÃO DE CONCURSO DO FORO EXTRAJUDICIAL

PARÂMETROS CRITÉRIOS PARA CONTABILIZAÇÃO DOS EMOLUMENTOS E DADOS						Pontuação Máxima
Nome do comprador (José Filomeno Dal Passo)						0,30
Valor cobrado (R\$ 689.022)						0,30
NATUREZA DO ATO	FONTES LEGAL	QUANT	VRC'S	R\$	SUBTOTAL	Pontuação Máxima
Prenotação	Tab.XIII, item XIV c.c.XIX	1	10	1,57	0,785	0,50
Arquivamento	Tab XIII, item I c.c.XIX	1	7	1,09	0,545	0,50
Registro - compra apto	Tab XIII, (item XIII, b) c.c. XIX	1	4312	676,98	338,490	0,50
Registro - hipoteca apto	Tab XIII, notas 2 e 3 c.c.XIX	1	2156	338,49	169,246	0,50
Registro - compra garagem	Tab XIII, item XX c.c..XIX	1	60	9,42	4,710	0,50
Registro - Hipoteca garagem	Tab XIII, notas 2 e 3 c.c.XIX	1	2156	338,49	169,246	0,50
Selo FUNARPEN	Lei nº 13.228, art.7º e Portaria 01/2013	2		3,00	6,000	0,40
TOTAL GERAL					(R\$ 689,022)	

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.
3. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Tribunal de Justiça do Paraná, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (17/09/2014).


Desembargador MARIO HELTON JORGE
Presidente da Comissão de Concurso